

## RESOLUÇÃO N° 055/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 29 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre deliberação e aprovação da Proposta nº 07052/2025-02 de recurso de Emenda de Bancada, destinado ao projeto de Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do município CNES 7823185, por meio de fundo a fundo, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 29 (vinte e nove) de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que foi apresentada a Proposta nº 07052/2025-02, referente a recurso de Emenda de Bancada, destinado ao projeto de Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município de Monte Negro – RO, CNES 7823185, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por meio de fundo a fundo;

Que o recurso tem por objetivo garantir o acesso, a qualidade e a continuidade do tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo à demanda da população;

Que a referida proposta foi devidamente apresentada, discutida e submetida à votação, sendo aprovada por este Conselho;

### RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável aprovação da Proposta nº 07052/2025-02 de recurso de Emenda de Bancada, destinado ao projeto de Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município de Monte Negro – RO, CNES 7823185 (Avenida Marechal Cândido Rondon S/N, Centro), por meio de fundo a fundo, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com**

Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025



Homologo                    a                    Resolução                    nº                    055  
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,  
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,**  
**Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000**  
**(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com**





## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 041.36\*\*\*2-\*6** em **29/10/2025 15:59:09, Cód.**  
Autenticidade da Assinatura: 1576.6959.3098.H53K.5401, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 024.40\*\*\*2-\*9** em **29/10/2025 14:34:32, Cód.** Autenticidade da Assinatura: **1468.2U34.4326.E024.1707**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2.825.869** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 55/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS, CPF: 057.66\*\*\*2-\*2**, em **29/10/2025 - 14:30:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 1474.3230.0341.V469.5582

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

